Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste
CGCMF 83021873/0001-08
Rua João Beux Sobrinho, 826 - Fones: 44-145 e 44-146 - Cx. Postal, 4
89990 São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

LEI Nº 271/78

CRIA CARGO NOVO E NOVAS VAGAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA, AUMENTA O VENCIMENTO DO SUB-CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal/ de São Lourenço d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER/ que a Câmara Municipal de Vereadores / aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º :- É criado, nos serviços de contabilidade, o cargo de auxiliar de contabilidade, com o vencimento de Cr$ ..... 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Art. 2º :- É aumentado o vencimento do Sub-Contador para Cr$..... 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Art. 3º :- É aumentado, no Setor de Pessoal de Obras e Serviços Urbanos, o número de vagas para PEDREIRO PADRÃO "B" e "C" de 01 para 03.

Art. 4º :- Fica igualmente aumentado, no setor de Pessoal do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, o número de vagas para OPERADOR DE MÁQUINAS PADRÃO "D", bem como o número de vagas de MOTORISTA PADRÃO "C", de 04 para 06.

Art. 5º :- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas do pessoal, consignadas no Orçamento para o Exercício de 1979.

Art. 6º :- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.979, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço d' Oeste(SC), aos 18 de dezembro de 1978.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal de
São Lourenço d'Oeste - SC
C.P.F. N.º 031903 239 68

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

OLAVIO ERBES
SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO